



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Ata n.º 7/2022**  
**do Conselho Académico**  
**da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

Ao oitavo dia do mês de junho de 2022, pelas dez horas e trinta minutos, teve lugar, na sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

**Membros docentes:**

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Raquel Brizida de Castro

Professor Doutor Filipe de Arede Nunes

Dr. Gonçalo Fabião

**Membros não docentes:**

Dr. Bertolino Campaniço

**Membros discentes:**

Duarte Canau

Manuel Brandão, via Zoom

João Noronha, em substituição do Dr. Cláudio Cardona

Maria Inês Tuna

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Dra. Cândida Machado e, em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL), Catarina Preto (via Zoom).



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Participaram ainda, o Dr. Nuno Salpico (Provedor do Estudante) e o Arquiteto Miguel Ângelo Silva.

Em primeiro lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores**), não havendo qualquer intervenção, as Atas foram aprovadas por unanimidade.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Calendário Académico 2022/2023**), o Dr. Bertolino Campaniço começou como elucidar que os resultados das candidaturas ao ensino superior sairão no início da segunda quinzena do mês de setembro.

O Dr. Gonçalo Fabião defendeu que existe um lapso temporal muito grande entre o fim do primeiro semestre e o início do segundo semestre.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que a otimização dos tempos corresponde a uma preocupação de todos e que o modelo existente é penalizador do tempo de aulas. Sustentou que o novo calendário de acesso ao ensino superior é positivo para os alunos do primeiro ano, na medida que não obriga à necessidade de existência de aulas suplementares. Por fim, sublinhou que no calendário académico 2022/2023 se assegura o cumprimento do artigo 35.º do RA.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, questionou acerca da época de finalistas.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou que depois do período de inscrições (segunda metade do mês de Agosto) será feito o calendário de exames de modo a tentar evitar ao máximo a existência de coincidências.

O Dr. Gonçalo Fabião sugeriu que se equacionasse o desdobramento das turmas do 2.º e 4.º anos.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freira, enunciou, em relação à sugestão do Dr. Gonçalo Fabião, a existência de dois grandes problemas: *i)* falta de espaços de aula para a lecionação, nomeadamente ao nível dos anfiteatros; *ii)* risco de algumas unidades curriculares funcionarem com um número muito reduzido de alunos.



O Dr. Bertolino Campaniço sublinhou que o desdobramento de turnas teóricas colocaria um problema grave por falta de salas.

O discente Duarte Canau salientou que existe um número distinto de unidades curriculares optativas nos diferentes semestres do 4.º ano.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire esclareceu que a diferença no número de unidades curriculares optativas entre os semestres se relaciona com a acreditação e organização do curso de licenciatura.

De seguida, passou-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Pedidos de revisão de nota**).

O Dr. Nuno Salpico, Provedor do Estudante, começou por explicar o problema: atrasos na resposta. Sugeriu a possibilidade de os alunos poderem desistir do pedido de revisão de nota quando o prazo de resposta for ultrapassado.

O Dr. Bertolino Campaniço explicou o funcionamento, no *workflow*, do pedido de revisão de nota. Propôs a possibilidade de existência de anulação do pedido de revisão de nota.

O discente Manuel Brandão defendeu a possibilidade de desistência do pedido de revisão de nota sempre que passar o prazo (cinco dias) para resposta. Perguntou se seria possível informar o docente.

O Dr. Bertolino Campaniço, explicou que o pedido de revisão de nota deixará de constar na área (no Fénix) do docente. Alertou para o facto de, mesmo cumprindo o prazo para a revisão da nota, o pedido não ter qualquer efeito útil.

O Dr. Nuno Salpico, Provedor do Estudante, chamou a atenção para o facto de as alterações propostas poderem constituir um incentivo para a não revisão dos pedidos. Sugeriu que o período para exercer o direito de desistência seja maior do que os cinco dias previstos.

O discente Manuel Brandão sustentou que podem existir perigos (nomeadamente a inexistência de revisão do exame), mas tal não deve acontecer, bem como que o aumento do prazo para além dos cinco dias funcionaria como um aumento do prazo para a revisão.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, perguntou se os alunos podem adiar a prova para depois da saída da nota.

O Dr. Gonçalo Fabião defendeu que os docentes são avaliados e que podem, no caso de não cumprimento dos prazos, ser objeto de procedimento disciplinar.

O Dr. Bertolino Campaniço, respondendo à discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, afirmou que a questão é respondida pelo RA.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, agradeceu a intervenção do Dr. Nuno Salpico e o trabalho do Dr. Bertolino Campaniço. Quanto à possibilidade de existência de direito de desistência do pedido de revisão de nota esclareceu que só poderá entrar em vigor a partir do próximo ano letivo.

Seguidamente passou-se, antecipadamente, para o quinto ponto da Ordem de Trabalhos **(Obras na Faculdade)**.

O Arquiteto Miguel Ângelo Silva explicou o projeto relativo ao pátio poente da Faculdade.

De seguida passou-se para o quarto ponto da Ordem de Trabalhos **(Gabinete de Apoio à Vítima)**.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, começou por explicar que o GAV entrou em funcionamento no dia vinte seis de maio. Integram o GAV o Dr. Rogério Alves (indicado pela Ordem dos Advogados) e a Dra. Susana Lourenço (indicada pela Ordem dos Psicólogos). Informou que os contatos com o GAV são realizados por e-mail e que a Faculdade não estabelece quaisquer diretrizes relativamente à relação entre as vítimas e os profissionais, apenas uma sala para as reuniões. Explicou ainda que o GAV funcionará como uma estrutura de aconselhamento de forma permanente e externa de forma prévia à apresentação de qualquer queixa. Será a queixa que permitirá o início de qualquer averiguação de natureza disciplinar. Informou também que a Dra. Cândida Machado acompanha o processo de aquisição da plataforma para as denúncias (realizada pela Universidade).

O Dr. Gonçalo Fabião questionou a imagem utilizada no sítio na Internet da Faculdade que considerou demasiado opressiva.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire esclareceu que a imagem a utilizar para identificar o GAV foi objeto de discussão no Conselho de Escola que considerou (a primeira escolha) ligeira e sugeriu a sua alteração.

Por fim, passou-se para o sexto ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros Assuntos**).

O discente Manuel Brandão começou por perguntar sobre o calendário dos exames de coincidência. Seguidamente, pediu esclarecimento sobre a alteração ao calendário escolar, na medida em que em reuniões anteriores se havia afirmado a impossibilidade da sua alteração.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou, em relação à alteração ao calendário escolar, que, ainda assim, ficou a faltar um dia para o cumprimento do disposto no RA.

O Dr. Bertolino Campaniço, em resposta à questão sobre o calendário dos exames de coincidência, informou estar a Divisão Académica a aguardar a entrada de mais atestados médicos justificativos das ausências na época normal. Previu a publicação do calendário de coincidências entre os dias vinte e dois e vinte e três de junho.

O Dr. Gonçalo Fabião iniciou por questionou sobre o estado dos procedimentos disciplinares. Chamou a atenção para um estudo sobre a saúde mental dos alunos e pediu, que numa futura reunião, pudesse o Conselho Académico contar com a presença da psicóloga da Faculdade.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, em resposta à questão sobre os procedimentos disciplinares, informou que os mesmos estão a seguir os trâmites normais e que estão a ser realizadas inquirições. Por outro lado, concordou sobre a importância das questões de natureza psicológica. Em reunião com o Magnífico Reitor tentou sensibilizar para a necessidade de reforço do apoio. Concordou com a proposta de que a psicóloga da Faculdade marque presença numa das reuniões do Conselho Académico.

A discente Catarina Preto, Presidente da AAFDL, informou que está em processo de determinação o perfil de um outro psicólogo e defendeu a existência de um papel mais ativo por parte da reitoria.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas doze horas e dezassete minutos.

A Presidente do Conselho Académico

(Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário

(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)